Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28/12/2016

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e especialmente no art. 71, VI e art. 95 "*caput*", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 045, de 05 de março de 2013, que "Designou a servidora de **Maria de Fátima Ruiz dos Santos**, para responder pela Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte junto a Secretaria Regional de Ensino".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a partir de 31/12/2016.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de dezembro de 2016.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município